



Orientação para os Cursos de Graduação da Área da Saúde **04 de maio de 2021**

Em 03 de maio de 2021, a PBH divulgou os critérios e requisitos para a vacinação de trabalhadores da saúde com 18 anos e mais, cadastrados no portal da Prefeitura até as 23h59 de 28 de abril, que ocorrerá nos dias 05/05 e 06/05. Destacamos as informações mais relevantes para os estudantes de graduação da área da saúde e apresentamos uma orientação para a emissão da “declaração de vínculo ativo” pelos Colegiados.

1. Quem são considerados “TRABALHADORES DE SAÚDE”?

São considerados trabalhadores da saúde os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatorios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Inclui-se, ainda, **acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios**. Não estão contemplados (OFÍCIO Nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS E OFÍCIO CIRCULAR Nº 57/2021/SVS/MS): academias de ginástica e estabelecimentos de saúde animal.

2. Quais são os REQUISITOS?

O trabalhador de saúde, para receber a 1ª dose da vacina contra a Covid-19 dessa fase, deve cumprir os seguintes requisitos:

- ser trabalhador de saúde em atividade em estabelecimentos de saúde de Belo Horizonte;
- ter preenchido o cadastro para a vacinação de trabalhadores da saúde, de forma válida;
- ter completado 18 anos ou mais, até 31 de maio de 2021;
- não ter recebido vacina contra a Covid-19;
- não ter recebido qualquer outra vacina nos últimos 15 dias;
- não ter tido Covid com início de sintomas nos últimos 30 dias.

O trabalhador de saúde precisa apresentar no dia da vacinação:

- Documento de identificação com foto;
- Documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com serviço de saúde localizado em Belo Horizonte por meio da apresentação de: 3.6 - Declaração de vinculação ativa como trabalhador de saúde emitida pelo serviço de saúde.

3. Como realizar a COMPROVAÇÃO DE VINCULAÇÃO ATIVA COMO TRABALHADOR DE SAÚDE para os estudantes de graduação da área da saúde?

Conforme estabelecido na 5ª edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, na estratégia de vacinação dos trabalhadores da saúde “será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde”.

Diante do exposto, orientamos os Colegiados dos Cursos de Saúde, após autorização das Diretorias das Unidades Acadêmicas, a emitirem declarações para estudantes nas seguintes situações:



- I. Em atividade presencial de estágio em estabelecimentos de serviços de saúde neste momento;
- II. Em atividade curricular obrigatória presencial prática autorizada pela Câmara de Graduação, desenvolvida em estabelecimentos de serviço de saúde (estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios) em março de 2021 e que devem retomar as atividades presenciais, assim que terminar o recesso acadêmico em maio, em consonância com os Ofícios 0205/2021 e 0214/2021 da Secretaria Municipal de Saúde (Anexados ao Comunicado de 26 de abril de 2021).

O modelo de declaração encontra-se na página da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/campanha-de-vacinacao-contracovid-19>. Em seguida clicar em “Vacinação de trabalhadores da saúde cadastrados com 18 anos e mais” e depois em “Declaração de Vinculação Ativa”.

Reiteremos que, nesse momento crítico, é necessário envidar os melhores esforços para viabilizar a formação de profissionais da saúde competentes, éticos e socialmente responsáveis e solicitamos à SMSA BH que amplie a autorização para retorno de atividades curriculares obrigatórias dos cursos de graduação da área da saúde desenvolvidas em serviços de saúde.

Cristina Gonçalves Alvim
Assessora da Reitora para a Área da Saúde - UFMG